



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
 Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
 31997347688 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 49 DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 182, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, retificada pela Portaria IFMG nº 514, de 05/05/2020, publicada no DOU de 06/05/2020, Seção 2, pág. 19 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*, e realizar a recondução integral dos membros, conforme abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Gustavo Rafael de Souza Reis	1979671	Professor EBTT	Presidente (Coordenador de Curso)
Alex de Andrade Fernandes	2055047	Professor EBTT	Membro
Isabela Araújo Fioravante	1075063	Professor EBTT	Membro
Márcio Takeshi Sugawara	1642196	Professor EBTT	Membro
Ronaldo Guimarães	1144644	Professor EBTT	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 10/07/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0596705** e o código CRC **DCEF6F22**.